

ENERGISA S.A.
-Companhia Aberta-
CNPJ/MF nº 00.864.214/0001-06
NIRE n.º 33.3.0016654-8

FATO RELEVANTE

ENERGISA S.A., companhia aberta, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.864.214/0001-06 (“Companhia”), nos termos do artigo 157, § 4.º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), e da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada (“ICVM 358/02”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

O Conselho de Administração da Companhia aprovou em reunião realizada na data de hoje, 10 de maio de 2018, o 1º Programa de Concessão de Ações no âmbito do Plano de Incentivo de Longo Prazo Baseado em Ações (“Plano”) para executivos da Companhia e de suas sociedades controladas direta e indiretamente, a ser pago com ações de emissão da Companhia, conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 25 de abril de 2018 (“AGOE”).

A Companhia informa que as principais condições aprovadas no 1º Programa de Concessão de Ações no âmbito do Plano foram as seguintes:

- **Prazo de Vigência:** será implementado durante o ano calendário de 2018, tendo como duração total do ciclo o período de 3 (três) anos, iniciando-se em 02 de maio de 2018 e encerrando-se em 03 de maio de 2021.
- **Participantes:** são elegíveis os diretores (estatutários ou não) da Companhia e de suas controladas, atualmente, 38 executivos.
- **Volume Individual:** o contrato a ser assinado com cada executivo estabelecerá o número base de units que poderá ser transferido, respeitado o volume global previsto no Plano, levando em consideração a remuneração base recebida pelo executivo em dezembro de 2017, ou no mês de seu ingresso na Companhia, caso posterior, e um múltiplo aplicável sobre tal remuneração base. O montante é convertido em número de units, conforme fechamento da unit na data da outorga, definida como o período de início do *vesting* (02 de maio de 2018).
- **Units e Metas:** o recebimento e a quantidade de units a serem recebidas pelo executivo dependerá do atingimento de metas corporativas que serão apuradas ao final do período de *vesting* de 3 (três) anos. O executivo participante receberá tais units após o período de *vesting*. A meta corporativa será definida de acordo com o “Fator de Desempenho” da Companhia, o qual será estabelecido pela inter-relação de duas métricas

de geração de valor: Fluxo de Caixa Livre e TSR (*Total Shareholder Return*), de acordo com os critérios que ficarão em anexo ao contrato a ser assinado por cada executivo.

- **Valor de Referência:** a transferência das units será realizada a título gratuito aos executivos, observados os termos e condições estabelecidos no Plano e terão como valor de referência, a cotação das Units na B3, no pregão imediatamente anterior à data de transferência da propriedade das Units para o executivo.

- **Alternativa à Transferência de Ações:** conforme disposto no Plano, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, de forma alternativa à transferência das units realizar o pagamento em dinheiro do valor equivalente às units a que qualquer executivo faria jus, observado o Valor de Referência.

- **Restrições à Transferência das Ações:** o executivo somente poderá vender, ceder, transferir ou, de qualquer forma, alienar ou onerar as units, se atendido o período mínimo de indisponibilidade a ser encerrado em 1 (um) ano contado da data de aquisição das units detidas pelo executivo (“Período de *Lock Up*”).

Com base no Plano, poderão ser entregues aos executivos, no máximo, 0,5% (zero vírgula cinquenta por cento) do capital social da Companhia, sendo este o volume global do Plano.

A Administração da Companhia informa que o Plano busca o alinhamento de interesses entre acionistas e executivos, a promoção da meritocracia, a retenção de executivos de bom desempenho, o estímulo de resultados sustentáveis e atingimento de metas empresariais, com compartilhamento da criação de valor.

A íntegra do Plano está disponível para consulta na sede e no site da Companhia (ri.energisa.com.br), bem como na página eletrônica da CVM.

Cataguases, 10 de maio de 2018.

Maurício Perez Botelho
Diretor de Relações com Investidores